



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora o Torneio Leiteiro da comunidade de Angolinha e dá outras providências.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar e observar todas as demandas oriundas da população municipal.

O primeiro torneio Leiteiro de Angolinha aconteceu no ano de 2001 na área próxima à igreja católica, assim como, nos anos seguintes. A festividade une a comunidade, gera entretenimento e visibilidade aos produtos rurais da localidade e mantém viva a tradição em memória dos familiares que já organizaram o evento. Essa festividade já se encontra na terceira geração de familiares.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

